



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 656, de 24 de setembro de 2026

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº. 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação e justificativa apresentada pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Memória: Linguagem e Sociedade - PPGMLS, conforme consta no processo SEI nº. 072.7459.2026.0034812-03,

RESOLVE:

Art.1º RETIFICAR, os subitens 2.1.1, 2.2.6, 2.2.11, 2.4.1(inciso VI) e Anexos II-D e III (item 4) do Edital nº. 303/2026, que abre as inscrições para a seleção de candidatos ao Curso de Doutorado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Memória: Linguagem e Sociedade, com área de concentração em Multidisciplinaridade da Memória, no tocante ao erro material e a adequação de normas para a inscrição e comprovação da condição de Pessoas com Deficiência (PcD), que passa a vigorar conforme abaixo:

“2.1.1 As inscrições estarão abertas no período de 11 de setembro a 13 de outubro de 2026 e deverão ser feitas, exclusivamente por meio do e-mail: inscricoes.ppgmls@gmail.com, até às 23h59min do dia 13 de outubro de 2026, através do envio do Formulário de Inscrição (Anexo I), ..., Declaração de pessoa com deficiência (Anexo II-D) com cópia do laudo médico original em que conste a Classificação Internacional de Doenças (CID) e o Código Internacional de Funcionalidade (CIF), emitido por profissional médico especialista competente, com prazo de validade indeterminado para deficiências permanentes, Transtorno do Espectro Autista (TEA) e Síndrome de Down, nos termos do Art. 3º da Lei Estadual nº 14.659, de 08 de abril de 2024. Todos os anexos estão disponíveis no site do PPGMLS (<http://www2.uesb.br/ppg/ppgmls/>) e tornam-se parte integrante do presente Edital, assim como dos demais documentos exigidos em formato digital. O título/assunto do e-mail de inscrição deve ser “nome da(o) candidata(o) – Doutorado PPGMLS 2027.” ”

“2.2.6 A autodeclaração étnico-racial, a declaração da respectiva comunidade indígena, a declaração da respectiva comunidade quilombola, a declaração com cópia do laudo médico original em que

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

conste a Classificação Internacional de Doenças (CID) e o Código Internacional de Funcionalidade (CIF) (observada a Lei Estadual nº 14.659/2024 quanto à validade indeterminada), dentro da opção pela reserva de vagas, deverá ser feita no ato da inscrição, conforme formulário específico (Anexos II-A, II-B, II-C ou II-D), disponível no site do PPGMLS (<http://www2.uesb.br/ppg/ppgmls/>) e que se torna parte integrante do presente Edital.”

“2.2.11 As vagas adicionais das(os) candidatas(os) autodeclaradas(os) Pessoas com Deficiência só serão asseguradas àquelas(es) que apresentarem, no ato da inscrição, cópia do laudo médico original emitido por profissional médico especialista competente, no qual conste a Classificação Internacional de Doenças (CID) e o Código Internacional de Funcionalidade (CIF), observado o prazo de validade indeterminado para deficiências permanentes, Transtorno do Espectro Autista (TEA) e Síndrome de Down, nos termos do Art. 3º da Lei Estadual nº 14.659, de 08 de abril de 2024.”

“2.4.1 No e-mail enviado para efetivar a inscrição, as(os) candidatas(os) deverão anexar (em separado) a seguinte documentação obrigatória (todos os formulários estão disponíveis no site do PPGMLS - <http://www2.uesb.br/ppg/ppgmls/>):

I. Requerimento de inscrição próprio do curso, preenchido e assinado (formulário próprio, Anexo I deste Edital);

...

VI. Declaração de Pessoa com Deficiência (Anexo II-D) acompanhada de cópia do laudo médico original emitido por profissional especialista competente, no qual conste a Classificação Internacional de Doenças (CID) e o Código Internacional de Funcionalidade (CIF), com prazo de validade indeterminado para deficiências permanentes, Transtorno do Espectro Autista (TEA) e Síndrome de Down, conforme a Lei Estadual nº 14.659/2024, formulário disponível no site do PPGMLS (<http://www2.uesb.br/ppg/ppgmls/>), preenchido por inteiro e com toda a atenção, sob pena de indeferimento da inscrição na modalidade de reserva de vagas às ações afirmativas;

...”

“ANEXO II-D DO EDITAL Nº 303/2026

DECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD)

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

Onde se lê:

“...declaro para o fim específico de ingresso no PPGMLS/UESB que sou Pessoa com Deficiência conforme CIF n. _____ constante no laudo médico em anexo.”

Leia-se:

“...declaro para o fim específico de ingresso no PPGMLS/UESB que sou Pessoa com Deficiência conforme CID n. _____ e CIF n. _____ constantes no laudo médico em anexo.”

“ANEXO III DO EDITAL Nº 303/2026

PROJETOS TEMÁTICOS DA LINHA DE PESQUISA:

MEMÓRIA, CULTURA E EDUCAÇÃO

(Ver descrição dos projetos no *site* do Programa)

1. Memória, Cidade e Cultura (02 vagas) – Prof. Dr. Felipe Eduardo Ferreira Marta

...

4. Memória, Educação e Trajetórias Sociais e Geracionais em Contextos Ditatoriais: Nacionais e/ou Transnacionais (02 vagas) –

Profa. Dra. Lívia Diana Rocha Magalhães;

...”

Art.2º O Anexo II-D desta Portaria encontra-se disponível no *site* da instituição (<https://www.uesb.br/>), tornando-se parte integrante desta Portaria.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBÉRIO RODRIGUES SILVA
REITOR



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

ANEXO II-D DO EDITAL Nº 303/2026 (*)

DECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD)

Eu,

____ candidata(o) no **Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Memória: Linguagem e Sociedade**, nível de Doutorado, Edital _____, portadora/portador do Documento de Identidade RG Nº _____, e do CPF _____, declaro para o fim específico de ingresso no PPGMLS/UESB que sou Pessoa com Deficiência conforme CID n. _____ e CIF n. _____ constantes no laudo médico em anexo.

Necessita de condições especiais para a realização de qualquer uma das fases que compõem o processo seletivo?

() sim

() não

Em caso afirmativo, especificar:

Declaro que, em respeito aos princípios constitucionais da justiça, da isonomia e da equidade, bem como em respeito à boa fé objetiva e à ética, constantes em todo o ordenamento jurídico brasileiro, não posso, nem vou, prestar informações falsas relativas às exigências estabelecidas quanto à referida declaração, porque, desde já, fico ciente que destoar com a verdade ou cometer qualquer ato impróprio que erige toda e qualquer situação falsa implica em perda do direito à vaga no curso de Doutorado do PPGMLS.

Local e data: _____, ____ de _____ de 2026.

Assinatura da(o) candidata(o) conforme

Documento de Identidade

(*) Retificado Pela Portaria nº. 656/2026

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600